



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

**AUTORIZAÇÃO Nº 418-O-AGA-2017**

Processo COMAER nº 67613.901158/2017-18

Por delegação do Exmo. Sr. Comandante do CINDACTA II, este Órgão Regional do DECEA, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e, no intuito de comprovação do atendimento ao disposto no capítulo VII da Portaria nº957/GC3 de 09 JUL 2015, **AUTORIZA** a implantação do objeto tipo Conjunto Habitacional, caracterizado abaixo:

1. Localização: Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, nº 4.000, Lote 1 Quadra A, Porto Alegre – RS

<b>Edificação</b>	<b>Coordenadas Geográficas</b>	<b>Base</b>	<b>Altura</b>	<b>Topo</b>
Torre A	30 0 50.553 S / 51 6 17.125 W	25.50 m	38,90 m	64.40 m
Torre B	30 0 51.235 S / 51 6 15.871 W	26.00 m	38,90 m	64.90 m
Torre C	30 0 49.524 S / 51 6 15.802 W	29.00 m	38,40 m	67.40 m
Torre D	30 0 47.825 S / 51 6 15.734 W	30.00 m	38,90 m	68.90 m
Torre E	30 0 47.716 S / 51 6 17.443 W	27.00 m	38,90 m	65.90 m
Torre F	30 0 48.388 S / 51 6 18.623 W	25.00 m	38,90 m	63.90 m

O presente documento, com validade de **CINCO ANOS**, se refere às questões relacionadas com a segurança e a regularidade das operações aéreas e não supre a deliberação de outras entidades da administração pública sobre assuntos de sua competência.

Curitiba, 13 de novembro de 2017.

Por Del **ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES** Coronel Aviador  
Comandante Interino do CINDACTA II  
**RALF VON LASPERG** Major Eng CGR